2º adicional: 22/8/2022: Mariana Mhirdaui Sanches, matr. 9520; 5º adicional: 18/8/2022: Edison Miranda da Silva, matr. 2393; 31/8/2022: Rubens Bianchi, matr. 2409;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Clovis Antonio Claudio Filho, matr. 9955, 11/3/2013 a 31/12/2014, 6/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/8/2022; Guilherme Betti Pichini, matr. 10217, 21/1/2011 a 5/12/2012, 16/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/8/2022; Jonatas Eduardo Batista Martins Teixeira, matr. 10205, 17/8/2011 a 30/6/2013, 21/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/8/2022; Lucilaine Crepaldi Sanches, matr. 10270, 26/5/2008 a 25/5/2010, 9/1/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/8/2022; Mariana Mhirdaui Sanches, matr. 9520, 16/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/8/2022; Mirna Pinterich Sahyoun, matr. 10068, 10/1/2011 a 22/7/2011, 10/8/2011 a 27/1/2013, 1/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/6/2022; Poliana Farias Santos, matr. 10282, 22/4/2013 a 21/4/2015, 9/1/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/8/2022.

Apostilas da Diretora de 20-10-2022

Lavrada no título de nomeação de Maria Vitória Neviani, matr. 10318, alterando seu nome para Maria Vitória Neviani Lara;

Lavrada na Portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Viviane Ferreira Leite, matr. 6286, declarando que a interessada fez jus a licença-prêmio, nos termos do art. 209, da L. 10.261/68, referente aos períodos de 2/5/2007 a 30/6/2008 e 6/2/2012 a 5/12/2015, e não como constou na Portaria de 12, publicada no D.O. de 13/4/2007.

Despachos da Diretora de 20-10-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado dos pedidos de remoção dos seguintes Oficiais de Promotoria I do Ministério Público, formulados com base no Aviso CGP-MP 34/2022, de 5/10/2022, publicado no D.O. de 7/10/2022 e L.C. 1.118/10 e Resolução 1.331/21-PGJ:

1 – Defere o pedido de remoção, por estarem preenchidos os requisitos legais, de:

Marcela Ribeiro Zaidan Audi, lotada na Promotoria de Justiça de Jundiaí, na Área Regional de Campinas, para a Promotoria de Justiça Cível de Campinas, na Área Regional de Campinas;

Nildo Vallin Junior, lotado na Promotoria de Justiça Itapecerica da Serra, na Área Regional da Grande São Paulo, para a Promotoria de Justiça de Taboão da Serra, na Área Regional da Grande São Paulo;

Giselle Kobata Kimura, lotada na Central do Processo Digital do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Central do Processo Digital do Ministério Público do Estado de São Paulo para o Centro de Gestão de Pessoas, na Diretoria do Centro de Gestão de Pessoas;

Karina Santos de Oliveira, lotada no Memorial do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Diretora da Área de Cerimonial e Relações Públicas, para o Expediente da Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica, na Subprocuradoria Geral de Justiça Jurídica;

Maria Aurea Hebling de Marchi, lotada na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, na Área Regional da Capital, para a Promotoria de Justiça de Limeira, na Área Regional de Piracicaba;

Valeria Monteiro de Melo, lotada na Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba, na Área Regional da Grande São Paulo, para a Promotoria de Justiça de Praia Grande, na Área Regional de Santos;

Lhia Dani de Fabreti e Silva, lotada na Promotoria de Justiça de Piracicaba, na Área Regional de Piracicaba, para a Promotoria de Justiça de Caraguatatuba, na Área Regional de Taubaté;

Luciana de Luca Rangel Soares, lotada na Promotoria de Justiça de Aparecida, na Área Regional de Taubaté, para a Promotoria de Justiça de Guaratinguetá, na Área Regional de Taubaté;

2 – Defere o pedido de remoção, por união de cônjuge, de:

Juliana Remedio Mariano, lotada na Promotoria de Justiça de São Sebastião, na Área Regional de Taubaté, para a Promotoria de Justiça de Taubaté - Execuções Criminais, na Área Regional de Taubaté;

3 - Servidores que manifestaram desistência da vaga:

Andre Otavio Sampaio, lotado na Promotoria de Justiça de Ubatuba, na Área Regional de Taubaté, para a Promotoria de Justiça Caraguatatuba, na Área Regional de Taubaté;

Thais Pereira Becker, lotada na Promotoria de Justiça Cível de Pinheiros, na Área Regional da Capital, para a Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Aviso CGP 43/2022, de 20-10-2022

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foi deferida a seguinte inscrição do Auxiliar de Promotoria I (Administrativo) que manifestou interesse para participar do processo de remoção a que se refere o Aviso CGP-MP 39/2022, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participar da escolha da vaga, que será realizada no dia 24/10/2022 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado ao candidato via e-mail.

- Área Regional de Campinas

Central Facilitadora de Campinas, 1

Não houve interessados

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça de Santana do Parnaíba, 1

Não houve interessados

- Subprocuradoria Geral de Justiça de Políticas Criminais

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais (CAO CRIM), 1

1 - Diego Batista Araujo.

**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE**

Despacho do Diretor-Geral de 20/10/2022

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/07-PGJ, a:

Carlos Henrique Aparecido Rinard, matrícula n° 367136, 8 (oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/09/2022;

Eduardo Lopes Barbosa de Souza, matrícula n° 004464, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/09/2022;

Ingrid Rodrigues de Ataide, matrícula n° 005682, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/09/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, a

José Benedito Moreira, matrícula n° 395133, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/10/2022 a vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 19/10/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Fernanda Leão de Almeida, matrícula n° 548330, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0129035.2022-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Fernanda Peixoto Cassiano, matrícula n° 007321, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0217538.2022-14, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/10/2022;

José Antônio Dias Leite, matrícula n° 847710, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0211555.2022-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/10/2022;

Livi Rodrigues de Souza, matrícula n° 008547, 45 (quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0208450.2022-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Nilza Pinheiro Chaim, matrícula n° 351988, 89 (oitenta e nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0215430.2022-88, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Rosane Rolim, matrícula n° 227431, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0143886.2022-21, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 19/10/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Alexandre Sanches, matrícula n° 2439, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0193941.2022-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Ana Carolina Simoes da Silva Pontes, matrícula n° 6970, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0190979.2022-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Débora Queli Borges dos Santos, matrícula n° 002395, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0218957.2022-16, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Donatella Vercelli, matrícula n° 09783, 01 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0186914.2022-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Geisa Carla Reis Bugallo Teixeira, matrícula n° 02623-1, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0203583.2022-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Ione Maria de Oliveira Carvalho, matrícula n° 003443-4, 14 (quatorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0215861.2022-91, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Laura Paiva Rovina Salgado Morais, matrícula n° 011728 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0210502.2022-60, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Laura Paiva Rovina Salgado Morais, matrícula n° 011728, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 29/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0214059.2022-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Marcelo Shoiti Maimone Kashiwakura, matrícula n° 9501, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0200555.2022-36, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Marcos Manoel Silva, matrícula n° 5074, 05 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0220429.2022-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Mariana dos Santos Novo, matrícula n° 8668, 21 (vinte e um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 06/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0218420.2022-62, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Marie Ego Adibbe Cruz, matrícula n° 576175, 74 (setenta e quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 07/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0218912.2022-67, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Suzana Lopes de Oliveira Gomes, matrícula n° 9533, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 06/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0217967.2022-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Valeria Aparecida de Souza Soares, matrícula n° 276901-2, 05 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 03/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0216016.2022-77, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Valeria Aparecida de Souza Soares, matrícula n° 276901-2, 05 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 09/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0221452.2022-66, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Valeria Aparecida de Souza Soares, matrícula n° 276901-2, 21 (vinte e um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0227628.2022-57, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Karen Otilia Bellido Rios, matrícula n° 7465, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0226926.2022-96, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Marcel Ricardo de Oliveira, matrícula n° 3144-5, 28 (vinte e oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0225698.2022-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Mateus Santoro Bogre, matrícula n° 9539, 07 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0226306.2022-55, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022;

Rui Pedro Fermiano, matrícula n° 7382, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0226966.2022-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Ana Paula Toqueiro Ripari Angelone, matrícula n° 9461, 02 (dois) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 08/09/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0194418.2022-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 19/10/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/10/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Angela Cristina Montenegro Paledzki, matrícula n° 2664, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0222878.2022-73, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/10/2022;

Jacques de Castro Correa, matrícula n° 9333, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0223568.2022-67, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/10/2022;

Rafael Augusto de Oliveira Pimenta, matrícula n° 7160, 58 (cinquenta e oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 15/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0222913.2022-98, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/10/2022;

Luiz Carlos Martins, matrícula n° 02388, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0219285.2022-84, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/10/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Allan Mitsuo Andrade Kisi, matrícula n° 010913, 57 (cinquenta e sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/07/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0159906.2022-04, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/10/2022;

Rogério Simões, matrícula n° 4008, 06 (seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0228745.2022-65, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 21/10/2022.

# Defensoria Pública do Estado

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de outubro de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras, abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

22/10/2022- Lidiane da Fonseca Luiz

23/10/2022- Jorgina Maciel da Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de outubro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora e o Defensor Público, abaixo indicada/o, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

22/10/2022- Juliana Saad

23/10/2022- Erik Saddi Arnesen

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 21 de outubro de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem no plantão junto à DDM 24h, nas seguintes datas:

22/10/2022 - Bruna Simões

23/10/2022 - Renata Moura Gonçalves

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Extrato da 210ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/10/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

| | |
|---|---|
| I. Terça-feira: | Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A); |
| II. Sexta-feira: | Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A); |
| III. Terça-feira: | Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B); |
| IV. Sexta -feira: | Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B); |

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007911

Interessado/a: Fernando Latorraca

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0007917

Interessado/a: Lucas José Ribeiro Macedo

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0017989

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "28º Seminário Internacional de Ciências Criminais e os 30 anos do IBCCRIM", a ser realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2022.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Rafael Folador Strano, Cristina Victor Garcia, Diego Polachini, Felipe Amorim Principessa, Fernanda Correa da Costa Benjamim, Fernanda Seara Contente, Gabriela Galetti Pimenta, Juliana Martins de Carvalho Monnerat, Simone Lavelle Godoy de Oliveira e Victor Luiz Oliveira da Paz, no período de 19 a 21 de outubro de 2022, e da Defensora Pública Patricia Maria Liz de Oliveira, no período de 18 a 21 de outubro de 2022.

SEI nº 2022/0018235

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCÃO", a ser realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2022.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência dos/as Defensores/as Públicos/as: Jose Victor Ramos Nogueira e Ligia Mafei Guidi e deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza, Nayara Rocha Ryncon, Yanko Oliveira Carvalho Bruno e Marcelo Dayrell Vivas, no período de 21 a 24 de novembro de 2022.

1

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**Extrato da 762ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 21/10/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0014654 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Luis Felipe Dias e outros

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o enunciado CSDP nº 01, deferir o afastamento dos/as seguintes/as Defensores/as Públicos/as: Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Yanko Oliveira Carvalho Bruno, Maira Coraci Diniz, Mariana Ferreira Cavalcante e Joao Felippe Belem de Gouvea Reis, no período de 08 a 11 de novembro de 2022.

SEI nº 2022/0018887 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

Vista concedida ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0019188 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Congresso das Câmaras de Estudos da Defensoria Pública de Minas Gerais", a ser realizado no dia 26 de outubro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no dia 26 de outubro de 2022.

SEI nº 2022/0017895

Interessado/a: Monica de Toledo Thomazella

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos em razão da perda de objeto. Impedido o Conselheiro Rafael Pitanga Guedes.

SEI nº 2022/0018083

Interessado/a: Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, dar provimento a impugnação do interessado, republicando-se a lista final do certame, a seguir publicada. Impedido o Conselheiro Rafael Pitanga Guedes. DELIBEROU ainda, expedir ofício à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a fim de verificar eventuais problemas técnicos no sistema Defensoria OnLine (DOL) – Módulo Promoção.

SEI nº 2022/0018127

Interessado/a: Gustavo Picchi

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, negar provimento ao recurso do interessado, arquivando-se os autos. Impedido o Conselheiro Rafael Pitanga Guedes.

SEI nº 2022/0018317

Interessado/a: Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos, em razão da desistência recursal. Impedido o Conselheiro Rafael Pitanga Guedes.

SEI nº 2022/0018502

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, dar provimento a impugnação do interessado, republicando-se a lista final do certame, a seguir publicada. Impedido o Conselheiro Rafael Pitanga Guedes.

a) Nova Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de merecimento:

| Nome | Pontos |
|---|---|
| 1.Rafael Negreiros Dantas de Lima | 36,7 |
| 2.Allan Ramalho Ferreira | 32 |
| 3.Paula Sant Anna Machado de Souza | 26,9 |
| 4.Tatiana Campos Bias Fortes | 16,2 |
| 5.Adriano Pinheiro Machado Buosi | 16,1 |
| 6.Jordana De Matos Nunes Rolim | 15,5 |
| 7.Felipe Amorim Principessa | 13,8 |
| 8.Claudia Manning | 13,1 |
| 9.Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini | 10,7 |
| 10.Monica De Toledo Thomazella | 10,7 |
| 11.Bruno Amabile Bracco | 10 |
| 12.Ricardo Augusto Paganucci Lodi | 8,7 |
| 13.Octavio Augustus Cordeiro | 8,4 |
| 14.Julio Cesar Valese | 8 |
| 15.Luiz Carlos Favero Junior | 7,5 |
| 16.Wesley Sanches Pinho | 7,3 |
| 17.Manuela Beatriz Gomes Battaglia | 7,2 |
| 18.Mario Augusto Carvalho de Figueiredo | 6,5 |
| 19.Mariana De Gouvea Guarda | 6 |
| 20.Clint Rodrigues Correia | 5,8 |
| 21.Diogo de Almeida Lopes | 5,6 |
| 22.Claudia Abramo Ariano | 5,5 |
| 23.Vinicius Camargo Henne | 4,9 |
| 24.Leandro Silvestre Rodrigues e Silva | 4 |
| 25.Joao Ricardo Meira Amaral | 2,5 |
| 26.Rafael Cardoso Freitas | 1,4 |
| 27.Amanda Pimentel Chinellato | 1,4 |
| 28.Daniel Bidoia Donade | 1,0 |

b) Lista de Defensores/as Públicos/as promovidos/as:

| Defensor/a Público/a | Critério | Colocação na lista de promovidos |
|---|---|---|
| Eric Guilherme Ferreira de Carvalho | Antiguidade | 1 |
| Rafael Negreiros Dantas de Lima | Merecimento | 2 |
| Tatiana Mendes Soares Bachega | Antiguidade | 3 |
| Allan Ramalho Ferreira | Merecimento | 4 |
| Carla Pinheiro Martins | Antiguidade | 5 |
| Paula Sant Anna Machado de Souza | Merecimento | 6 |
| Felipe Amorim Principessa | Antiguidade | 7 |
| Tatiana Campos Bias Fortes | Merecimento | 8 |
| Renata Okano Gimenes Sella | Antiguidade | 9 |
| Adriano Pinheiro Machado Buosi | Merecimento | 10 |
| Rafael Pitanga Guedes | Antiguidade | 11 |
| Jordana de Matos Nunes Rolim | Merecimento | 12 |
| Octavio Augustus Cordeiro | Antiguidade | 13 |

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de outubro de 2022 às 05:03:52

| | | |
|---|---|---|
| Claudia Manning | Merecimento | 14 |
| Michelle Boaventura Cordeiro | Antiguidade | 15 |
| Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini | Merecimento | 16 |
| Danielle Rinaldi Barbosa | Antiguidade | 17 |
| Monica de Toledo Thomazella | Merecimento | 18 |
| Danilo Tadeu Szigmond Franco | Antiguidade | 19 |
| Bruno Amabile Bracco | Merecimento | 20 |
| Clodoaldo Saguini Junior | Antiguidade | 21 |
| Ricardo Augusto Paganucci Lodi | Merecimento | 22 |
| Mario Augusto Carvalho de Figueiredo | Antiguidade | 23 |
| Julio Cesar Valese | Merecimento | 24 |
| Joao Ricardo Meira Amaral | Antiguidade | 25 |
| Luiz Carlos Favero Junior | Merecimento | 26 |
| Marcel Benetti Boer | Antiguidade | 27 |
| Wesley Sanches Pinho | Merecimento | 28 |
| William Roberto Casimiro Braga | Antiguidade | 29 |
| Manuela Beatriz Gomes Battaglia | Merecimento | 30 |
| Juliano Pappalardo Gianni | Antiguidade | 31 |
| Mariana de Gouvea Guarda | Merecimento | 32 |
| Rafael Cardoso Freitas | Antiguidade | 33 |
| Clint Rodrigues Correia | Merecimento | 34 |
| Leandro Silvestre Rodrigues e Silva | Antiguidade | 35 |
| Diogo de Almeida Lopes | Merecimento | 36 |
| Gustavo Cabral Narciso Gianette | Antiguidade | 37 |
| Claudia Abramo Ariano | Merecimento | 38 |
| Samuel Friedman | Antiguidade | 39 |
| Vinicius Camargo Henne | Merecimento | 40 |

Suplentes:

| Defensor/a Público/a | Critério |
|---|---|
| Filipe Silva Santos Murelli | Merecimento |
| Amanda Pimentel Chinellato | Merecimento |

1

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Extrato de Contrato**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação do(s) seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP EDEPE nº 001/2022:

OBJETO: serviços de agenciamento de hospedagem na cidade de São Paulo/SP, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

CONTRATADA: Europatur Eventos, Viagens e Turismo Ltda. EPP

CNPJ: 07.256.703/0001-24

PROCESSO SEI Nº 2022/0016726

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.000

Ordem de Serviço nº 01/2022

Data de emissão da OES: 30/09/2022

Evento: Módulo I - Pós-Graduação

Data da execução do serviço: 05 a 08/10/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 03

Valor total da contratação: R$ 940,50

Nota de Empenho: 2022NE00251

Data de emissão da NE: 27/09/2022

Ordem de Serviço nº 05/2022

Data de emissão da OES: 13/10/2022

Evento: Módulo I - Pós-Graduação

Data da execução do serviço: 16 a 17/11/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R$ 313,50

Nota de Empenho: 2022NE00461

Data de emissão da NE: 11/10/2022

Ordem de Serviço nº 06/2022

Data de emissão da OES: 13/10/2022

Evento: Módulo I - Pós-Graduação

Data da execução do serviço: 30/11 a 01/12/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R$ 313,50

Nota de Empenho: 2022NE00461

Data de emissão da NE: 11/10/2022

Ordem de Serviço nº 07/2022

Data de emissão da OES: 13/10/2022

Evento: Módulo I - Pós-Graduação

Data da execução do serviço: 12 a 13/12/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R$ 313,50

Nota de Empenho: 2022NE00461

Data de emissão da NE: 11/10/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço nº 02/2022

Data de emissão da OES: 30/09/2022

Evento: Capacitação em Interseccionalidade e Política Pública Habitacional

Data da execução do serviço: 06 a 07/10/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R$ 313,50

Nota de Empenho: 2022NE00252

Data de emissão da NE: 27/09/2022

Ordem de Serviço nº 03/2022

Data de emissão da OES: 13/10/2022

Evento: ILPI: da regulamentação à fiscalização

Data da execução do serviço: 19 a 20/10/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R$ 313,50

Nota de Empenho: 2022NE00460

Data de emissão da NE: 11/10/2022

Ordem de Serviço nº 04/2022

Data de emissão da OES: 13/10/2022

Evento: ILPI: da regulamentação à fiscalização

Data da execução do serviço: 19 a 20/10/2022

Quantidade de diárias de hospedagem: 01

Valor total da contratação: R$ 313,50

Nota de Empenho: 2022NE00460

Data de emissão da NE: 11/10/2022

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**

Ato de 21/10/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL

Fabiola Rose De Lima Souza, a partir de 21/10/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Darlene Santiago Sousa Santos, a partir de 22/10/2022

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gilmar Alves Gomes, a partir de 22/10/2022

UNIDADE TAUBATÉ

Camila Santos Vasconcelos, a partir de 22/10/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Leticia Zanco Vasconcelos, a partir de 21/10/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Marcelo Henrique Dos Santos, a partir de 21/10/2022

Everaldo De Oliveira Cabral, a partir de 22/10/2022

UNIDADE JECRIM/DIPO

Sara De Lima, a partir de 15/10/2022

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria do Assessor Técnico de Defensoria Pública II respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21 de outubro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para escolha de representantes da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, nos termos do disposto no art. 1º, §2º, do Ato Normativo nº 98, de 07 de outubro de 2014;

O ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no exercício da atribuição prevista no artigo 1º, § 2º do Ato Normativo nº 98, de 07 de outubro de 2014, resolve:

Artigo 1º - O processo para eleição dos membros da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado será regulamentado pelo presente Ato.

CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO ELETIVO

SEÇÃO I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - São legitimados/as a concorrer como membros da Comissão Técnica de Avaliação de Resultado previstos nos incisos V e VI do art. 1º do Ato Normativo nº 98, de 07 de outubro de 2014, todos/as os/as servidores/as da respectiva classe, conforme segue:

I – Oficiais/las de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Oficial/la de Defensoria Pública;

II – Agentes de Defensoria Pública à vaga de representante da classe de Agente de Defensoria Pública.

Parágrafo único. Os/as integrantes serão escolhidos/as por meio de processo eletrônico de votação organizado pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH, sendo considerados suplentes os/as candidatos/as mais votados/as em segunda colocação.

Artigo 3º - A inscrição do/a candidato/a deverá ser feita mediante requerimento, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado, através de seu endereço eletrônico (drh@defensoria.sp.gov.br), no período previsto no cronograma – Anexo I.

§1º - São requisitos para a inscrição:

I – estar o/a candidato/a em efetivo exercício no cargo;

II- não estar afastado/a nos termos do art. 150, da LC 988/06 c.c. art 24, da LC 1050/08;

III – Encaminhar o requerimento nos termos do Anexo II.

§2º- No assunto do e-mail deverá constar a seguinte expressão: "INSCRIÇÃO CANDIDATURA".

SEÇÃO II – DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ELETIVO

Artigo 4º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos/as candidatos/as habilitados/as e aqueles/as cujo pedido de inscrição eventualmente tenha sido indeferido.

Parágrafo único - Da relação de candidatos/as de que trata o caput deste artigo caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 5º - O DRH publicará no Diário Oficial do Estado a homologação final dos/as candidatos/as habilitados/as, em ordem alfabética.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Artigo 6º - A votação deverá ser realizada através da plataforma virtual Microsoft Forms, no período de 11 a 23 de novembro de 2022.

§1º No período previsto no caput, os/as Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública deverão acessar o link a ser encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos ao email institucional dos/as servidores/as, contendo a relação de nomes em ordem alfabética, escolher a opção desejada e clicar em "Enviar".

§2º Após enviar sua escolha, aparecerá uma mensagem informando ao/à votante que a resposta foi enviada.

§3º O/a servidor/a votante poderá escolher a opção de receber uma confirmação em seu email institucional assegurando a participação no processo eleitoral.

§4º Somente será admitida uma escolha por servidor/a.

Artigo 7º - O processo de apuração se dará através de relatório a ser extraído da plataforma Microsoft Forms, no qual constará o horário em que o voto foi realizado, o/a nome do/a servidor/a votante e a opção escolhida.

§ 1º - Após a extração do relatório, o DRH realizará a conferência da compatibilidade entre o cargo dos/as servidores/as votantes e o do/a representante escolhido/a, a fim de verificar a validade do voto.

§2º - Será adotado como critério de desempate a antiguidade na Defensoria Pública do Estado e, persistindo, a idade.

§3º - Os/as candidatos poderão solicitar ao Departamento de Recursos Humanos acesso ao relatório de votação, extraído da plataforma Microsoft Forms, bem como verificar a forma de extração dos dados, o que será concedido presencialmente na sede administrativa da Defensoria Pública.

Artigo 8º - Serão considerados nulos os votos:

I – Os votos de servidores/as de um cargo em relação ao candidato/a representante de outro classe;

II - Encaminhados em desacordo com este Ato.

Artigo 9º - Encerrado o processo de apuração a ver, o resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Estado, constando o nome e votos obtidos por todos/as os/as candidatos/as.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 – Os incidentes que vierem a ocorrer durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Administração, não cabendo recurso da decisão.

Artigo 11 – Todos os prazos que orientarão o processo de eleição estão estabelecidos no cronograma descrito no Anexo I.

ANEXO I

CRONOGRAMA

| Descrição | Datas |
|---|---|
| Inscrição de candidatura | 24/10/2022 a 03/11/2022 |
| Homologação das candidaturas | 05/11/2022 |
| Recurso do resultado da inscrição | 07 a 08/11/2022 |
| Homologação final das candidaturas | 10/11/2022 |
| Votação | 11 a 23/11/2022 |
| Apuração | 25/11/2022 |
| Publicação do resultado | 26/11/2022 |

ANEXO II

Ficha de Inscrição de Candidatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

(LOCAL e DATA)

Eu, (NOME) portador (a) da cédula de identidade R.G. nº (Nº), (CARGO) de Defensoria desta DPE – classificado/a na (REGIONAL/UNIDADE) venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar minha candidatura para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Resultado como representante da classe de (CARGO)

_____

(NOME ) – (ASSINATURA)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**

Ato de 21/10/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Barbara Goncalves Do Bonfim, a partir de 26/10/2022

UNIDADE VILA MIMOSA

Thaisa Dos Santos Romao Correa, a partir de 24/10/2022

Natalia Rojas Guimaraes Da Silva, a partir de 24/10/2022

UNIDADE RIO CLARO

Rafaela Zorzo Dias, a partir de 25/10/2022

Wilson Rodrigues Assis, a partir de 25/10/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos, através do endereço eletrônico lmiranda@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Luiza Gonçalves Bispo

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

VANUSA COSTA E SILVA PINHEIRO

MATEUS DA SILVA AQUINO

IATIHARA PEREIRA

LUCIANA CRESPO TAVARES SOARES

HELOIZA RAVASQ DA SILVA

ELAINE DO SANTO OLIVEIRA

VANESSA RODRIGUES SALES

GISELE DE ASSIS BUCETE SANTOS

ROMILDA LEITÃO DA SILVA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiárias de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/11/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Elaine Godoy Proatti

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 27/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuiçao;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Ingrid Suelen Coutinho Venâncio

Karina Dos Santos Silva

**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, o Oficial de Defensoria Pública Bezaliel Reis Da Silva, na Regional Sul - Unidade Santo Amaro, a partir de 24/10/2022.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Oficiala de Defensoria Pública Rebeca Berg, no Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, a partir de 24/10/2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022**

CONVOCAMOS o candidato aprovado no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 30/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

-VICTOR MARTINS DA SILVA

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

- Uma foto 3x4 recente;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;

- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 21/10/2022**

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria Pública Maria Fernanda Cardoso de Oliveira, no Departamento de Recursos Humanos, a partir de 18/10/2022.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Processo SEI nº 2022/0014501

Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00077

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Seatle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos EIRELI.

CNPJ: 23.556.435/0001-12

Objeto: Aquisição direta de aparelhos micro-ondas; 100V e 220V

Item 1 - Micro-ondas 110V

Quantidade: 10 (dez) unidades

Valor Unitário: R$ 495,67 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Valor Total: R$ 4.956,70 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Item 2 - Micro-ondas 220V

Quantidade: 02 (duas) unidades

Valor Unitário: R$ 495,67 (quatocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de outubro de 2022 às 05:03:52

Valor Total: R$ 991,34 (novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Valor Total da Contratação: 5.948,04 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Natureza da Despesa: 44.90.52-34

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2022NE04879

Gestor da Contratação: Departamento de Logística

# Editais

## GOVERNO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. ARTESP-PRC-2021/01480. CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S/A. Intima-se a Concessionária para que tome ciência do quanto processado, em especial às fls. 178/180 e 182/188. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".

"INTIMAÇÃO. DERSP-PRC-2021/01925. Concessionária de Rodovia do Oeste de São Paulo - VIAOESTE. S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 15 dias, da publicação, tome ciência do quanto processado e complemente a instrução conforme solicitação realizada por esta Diretoria. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".

"INTIMAÇÃO. DERSP-PRC-2021/01924. Concessionária de Rodovia do Oeste de São Paulo - VIAOESTE. S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 15 dias, da publicação, tome ciência do quanto processado e complemente a instrução conforme solicitação realizada por esta Diretoria. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato".

"INTIMAÇÃO. EXPEDIENTE ARTESP-EXP-2022/07665. CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART. Intima-se a Concessionária para ciência do deferimento do prazo adicional solicitado."

### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A que será disponibilizada vistas do processo digital ARTESP-PRC-2022/01854, o prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a VIARONDON Concessionária de Rodovia S/A que será disponibilizada vistas do processo digital ARTESP--PRC-2022/01023, o prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 9539/DER/84 (Linha Sub. Mairiporã – Nazaré Paulista) – EMPRESA DE TRANSPORTES MAIRIPORÃ LTDA. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração operacional (horários e/ou frequências). Para agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc5@artesp.sp.gov.br

## ORÇAMENTO E GESTÃO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

### Departamento de Perícias Médicas do Estado

**CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO**

**MINISTERIO PUBLICO**

RODRIGO VITOR TALIANI - 44321203 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: OFICIAL DE PROMOTORIA I, do(a) MINISTERIO PUBLICO. Dias: 25/10/2022 08:00 hs.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

NATASHA DE MORAIS DA COSTA - 329359496 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO , 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 24/10/2022 ás 09:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL C , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

### Gerência de Rede

**ATA DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO nº: IAMSPE-PRC-2022/05215

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, às 15h30min, a "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", constituída pela Portaria IAMSPE nº 12, de 03 de abril de 2020, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT) no Interior de São Paulo, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 24/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/07/2022, p.152.

A abertura das inscrições ocorreu no período de 01/08/2022 a 12/08/2022 e, prorrogada para 19/08/2022 p. 113, tendo como resultados:

(i) As seguintes entidades se inscreveram e analisada a documentação, após conferência ao item 4.4 do referido Edital, foram INABILITADAS por desatendimento aos subitens a seguir relacionados:

| MUNICÍPIO | LOTE | ENTIDADE | CNPJ | SUBITENS NÃO ATENDIDOS |
|---|---|---|---|---|
| Araçatuba | A2 | GRUPO MASTELLINI LTDA | 11.082.876/0009-06 | 4.4.7, 4.4.12, 4.4.13, 4.4.14.1, 4.4.16, 4.4.17 |
| Araraquara | A3 | FIDUCIA LAB CLÍNICA MÉDICA E EXAMES LTDA | 41.351.235/0001-05 | 4.4.1, 4.4.7, 4.4.12, 4.4.14.1, 4.4.15, 4.4.16, 4.4.18, 4.4.19 |
| | | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR ARNALDO BUAINAIN EIRELI | 50.732.544/0001-16 | 4.4.14, 4.4.14.1, 4.4.15, 4.4.17, 4.4.19 |
| Assis | A11 | BIOMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 54.719.356/0001-09 | 4.4.14, 4.4.14.1, 4.4.16, 4.4.17, 4.4.18 |
| Cândido Mota | A4 | LABORATÓRIO CÂNDIDO MOTA DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI | 28.476.056/0001-36 | 4.4.5, 4.4.6, 4.4.9, 4.4.10, 4.4.11, 4.4.12, 4.4.13, 4.4.14.1, 4.4.16, 4.4.17 |
| Jales | A8 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAZ OSWALDO CRUZ DE JALES LTDA | 45.130.168/0002-30 | 4.4.14.1, 4.4.15, 4.4.16, 4.4.17, 4.4.19 |
| | | LABORATÓRIO EXATTO ANÁLISES DE JALES LTDA | 30.468.877/0001-72 | 4.4.12, 4.4.14.1, 4.4.16, 4.4.17,4.4.18 |
| Marília | A12 | LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOPATOLOGIA E IMUNOHISTOQUIMICA ELLINGER | 29.746.834/0001-22 | 4.4.15, 4.4.16 |
| Mogi das Cruzes | A14 | INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA | 19.378.769/0212-54 | 4.4.6,4.4.13, 4.4.14.1, 4.4.16 |
| Olímpia | A16 | LABORATÓRIO SÃO MATHEUS LTDA | 51.851.152/0001-39 | 4.4.6, 4.4.12, 4.4.14.1, 4.4.16 |
| Oswaldo Cruz | A17 | BIOANÁLISE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SS LTDA | 51.389.260/0001-31 | 4.4.14.1 |
| Ourinhos | A18 | MEGA VITA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 33.390.835/0001-91 | 4.4.14.1, 4.4.16 |
| | | OURILAB DIAGNOSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 04.343.198/0001-67 | 4.4.14.1 |
| Piracicaba | A20 | THIAGO FELIPE DE SOUZA | 30.905.600/0001-60 | 4.4.9, 4.4.11, 4.4.14.1, 4.4.16 |
| | | BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 51.329.803/0001-25 | 4.4.6, 4.4.7, 4.4.14.1 |
| Praia Grande | A21 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS S/S LTDA | 55.685.440/0001-11 | 4.4.16, 4.4.18 |
| Ribeirão Preto | A24 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA DR. VICENTE COUTINHO LTDA | 51.811.123/0001-43 | 4.4.9, 4.4.14.1, 4.4.16 |
| São José do Rio Preto | A27 | LABORCLIN RIO PRETO LTDA | 56.359.003/0001-70 | 4.4.10, 4.4.12, 4.4.14.1, 4.4.16 |
| | | CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA | 05.203.035/0001-41 | 4.4.14, 4.4.14.1, 4.4.15, 4.4.17, 4.4.19 |
| Sorocaba | A28 | LABORMED PIEDADE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI | 20.626.829/0002-92 | 4.4.12, 4.1.14, 4.4.14.1 |
| | | CLÍNICA MÉDICA IMED SAÚDE CIANE LTDA | 32.649.365/0001-38 | 4.4.1, 4.4.14.1, 4.4.16 |
| | | CLÍNICA MÉDICA IMED SAÚDE ZO LTDA | 29.520.501/0001-80 | 4.4.16, 4.4.14.1 |
| | | VITULA DIAGNÓSTICOS LTDA | 35.672.181/0001-87 | 4.1.16 |
| | | INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE | 09.268.215/0001-62 | 4.4.13 |

ii) A entidade abaixo não se inscreveu regularmente, não atendendo ao Anexo I – Projeto Básico do Edital, por se habilitar em município inexistente no objeto:

| MUNICÍPIO | ENTIDADE | CNPJ |
|---|---|---|
| Tupã | LABORATÓRIOS REUNIDOS DA ALTA PAULISTA LTDA | 26.195.968/0001-04 |

iii) Não houve inscritos para os lotes A01, A10, A13 e A25, Munícipios de Americana, Jundiaí, Mirandópolis e Rio Claro, respectivamente.

iv) Analisada a documentação e, conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, as entidades abaixo relacionadas ficam HABILITADAS para atendimento dos lotes estabelecidos no item 1.2.2 do Anexo I – Projeto Básico do Edital, nos valores indicados na Tabela de Preços IAMSPE, respeitados os limites de recursos orçamentários vinculados ao presente credenciamento, por cumprirem todos os requisitos exigidos do Edital.

| MUNICÍPIO | LOTE | ENTIDADE | CNPJ | BASE MENSAL ESTIMADA |
|---|---|---|---|---|
| Araçatuba | A2 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALBERT SABIN ARAÇATUBA LTDA | 49.581.283/0001-00 | R$ 50.000,00 |
| Assis | A4 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FURLAN LTDA | 04.880.331/0001-14 | R$ 35.000,00 |
| Barretos | A5 | SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA | 51.846.111/0002-35 | R$ 32.500,00 |
| | | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESTIMA DE BARRETOS LTDA | 57.710.139/0001-46 | R$ 32.500,00 |
| Bebedouro | A6 | SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA | 51.846.111/0002-35 | R$ 20.000,00 |
| Franca | A7 | HORMOLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA | 57.715.669/0001-62 | R$ 50.000,00 |
| Jales | A8 | SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA | 51.846.111/0001-54 | R$ 15.000,00 |
| | | LABORJALES LTDA | 01.851.559/0001-30 | R$ 15.000,00 |
| Jaú | A9 | DALAVALE & SANTOS LABORATÓRIO LTDA | 02.427.809/0003-91 | R$ 25.000,00 |
| Lins | A11 | UNILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS EIRELI | 18.633.200/0001-47 | R$ 30.000,00 |
| Marília | A12 | CENPAC CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA | 05.705.576/0002-59 | R$ 70.000,00 |
| | | LABORATÓRIO MARÍLIA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 10.521.530/0001-39 | R$ 70.000,00 |
| Mogi das Cruzes | A14 | RED8 REDE EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA | 39.907.859/0003-86 | R$ 80.000,00 |
| Paraguaçu Paulista | A19 | BIO QUIMICO LABOR CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA | 54.718.176/0001-02 | R$ 15.000,00 |
| | | BIO QUIMICO CENTERLAB CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA | 00.975.420/0001-93 | R$ 15.000,00 |
| Praia Grande | A21 | MULTI CLÍNICA VILA RICA LTDA | 01.921.137/0002-22 | R$ 20.000,00 |
| | | MULTI CLÍNICA VILA RICA LTDA | 01.921.137/0005-75 | R$ 20.000,00 |
| Presidente Prudente | A22 | EXAME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITODIAGNÓSTICO EIRELI | 68.165.729/0001-51 | R$ 75.000,00 |
| | | CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS UNILAB LTDA | 53.305.207/0001-30 | R$ 75.000,00 |
| Presidente Venceslau | A23 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIAGNOSE S/S LTDA | 06.973.591/0001-80 | R$ 20.000,00 |
| | | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ROBERTO SHINHITI NAKATA S/S LTDA | 57.327.447/0002-78 | R$ 20.000,00 |
| Ribeirão Preto | A24 | CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CONTROLE LTDA | 02.317.009/0001.56 | R$ 40.000,00 |
| | | LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DR. MELLO S/S | 50.490.820/0001-87 | R$ 40.000,00 |
| São João da Boa Vista | A26 | LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA SÃO JOÃO LTDA | 51.269.025/0001-26 | R$ 25.000,00 |
| São José do Rio Preto | A27 | IMEDI – INSTITUTO MÉDICO DE PATOLOGIA E DIAGNÓSTICOS LTDA | 56.353.337/0001-37 | R$ 60.000,00 |
| | | UNILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO PRETO LTDA | 46.907.184/0001-79 | R$ 60.000,00 |
| Sorocaba | A28 | LABORARE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 23.637.420/0002-60 | R$ 160.000,00 |
| | | TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA | 09.206.909/0001-75 | R$ 80.000,00 |
| Teodoro Sampaio | A29 | LABORSERV PASTEUR LTDA | 02.351.728/0001-93 | R$ 15.000,00 |
| Votuporanga | A30 | LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA | 59.855.742/0001-41 | R$ 40.000,00 |

Assim, remeta-se a presente Ata para HOMOLOGAÇÃO do Sr. Superintendente e, em seguida, realizar a publicação no Diário Oficial do Estado das entidades habilitadas, abrindo-se prazo recursal.

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### CHEFIA DE GABINETE

### Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL SDR n° 01/2022**

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, no uso das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre si, em conformidade à Lei Federal nº 11.788/2008, tornam pública a realização de processo seletivo on-line para recrutamento de estagiários, conforme quadros de vagas constantes no Anexo I deste edital, de acordo com as instruções a seguir delimitadas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao recrutamento de estudantes regularmente matriculados nos cursos especificados no Anexo I – Quadros de Vagas que tenham interesse em participar do Programa de Estágios do Governo de São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 52.756/2008.

1.2. As vagas a serem preenchidas nos termos deste edital são para estágios realizados na Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, nas unidades especificadas no Anexo I – Quadros de Vagas, com carga horária de 6 (seis) horas diárias.

1.3. Os estágios de ensino superior serão realizados por estudantes que estejam matriculados e regularmente frequentes no 3º (terceiro) semestre ou período posterior da graduação no momento de sua convocação.

1.4. Os valores mensais das bolsas destinadas aos estagiários selecionados na forma deste edital serão os seguintes:

- Ensino superior: R$ 937,59;
- Ensino técnico: R$ 787,58;
- Ensino médio: R$ 712,57.

1.5. Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus, a título de auxílio-transporte, ao valor de R$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) por dia útil estagiado.

1.6. Adicionalmente, a título de auxílio-alimentação, o estagiário receberá R$ 30,00 (trinta reais) por dia útil estagiado.

1.7. Será assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser fruído preferencialmente durante suas férias escolares, conforme dispõe o artigo 13 da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.7.1. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano.

1.7.2. O estagiário fará jus ao valor da bolsa durante os dias de recesso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino superior, de ensino técnico e de ensino médio, assim atestados pela instituição de ensino à qual se vinculam, em consonância à Lei Federal nº 11.788/2008, observado o disposto em seu artigo 1º, § 2º.

2.2. Enquanto estiver vigente o prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados e ainda não recrutados poderão ser convocados, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR.

2.3. Fica assegurado a pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste processo seletivo, em conformidade ao que dispõe o art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3.1. O candidato que se declarar deficiente e informar, no ato da inscrição, que deseja concorrer às vagas previstas no subitem 2.3, será classificado tanto na lista geral como na lista de candidatos portadores de deficiência.

2.3.2. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias dispostas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação dada pelo artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296/2004, bem como a portadora de síndrome clínica caracterizada no § 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), além daquela a que se refere a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (pessoa com visão monocular) e, ainda, a pessoa diagnosticada com audição unilateral, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Estadual nº 16.769/2018.

2.3.3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, a ser realizada em ambiente virtual, deverá anexar digitalmente laudo médico original (ou cópia legível) emitido recentemente em seu nome, até 12 (doze) meses antes do ato da inscrição, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como sua causa provável e o decorrente comprometimento da função física, além de constar expressamente o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como o nome e assinatura do médico responsável por sua emissão, com seu respectivo número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM.

2.3.3.1. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico descrito no subitem 2.3.5., deverá anexar relatório de audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, realizado, no máximo, nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição, nos termos do artigo 5º, § 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Federal nº 5.296/2004.

2.3.4. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de avaliação e à nota mínima exigida para aprovação, lhe sendo facultado, no ato da inscrição, solicitar tempo adicional para realização da prova, desde que anexe junto à sua documentação médica laudo que justifique expressamente tal necessidade, não admitidas quaisquer outras hipóteses para que o limite de tempo de realização da prova seja diferente do previsto para os demais candidatos.

2.3.5. O primeiro candidato com deficiência classificado por curso no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira) vaga, a 21ª (vigésima primeira) vaga, a 31ª (trigésima primeira) vaga e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante a vigência deste processo seletivo.

2.3.6. Ao não comprovar quaisquer das condições descritas no subitem 2.3.3, na forma disposta neste edital, o candidato não ocupará vaga reservada a pessoas com deficiência.

2.3.7. A constatação, a qualquer tempo, de alguma inverdade na documentação médica apresentada pelo candidato que se declare deficiente implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

2.4. Será anulada a inscrição de candidato que não estiver matriculado e com frequência regular em algum dos cursos constantes no Anexo I deste edital.

2.5. São requisitos para a admissão do estagiário:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

II – Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos na data de início do estágio;

III – Não ter sido exonerado a bem do serviço público;

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando for maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando for do sexo masculino e maior de 18 anos;

V – Não ter feito estágio por período superior a 18 (dezoito) meses, corridos ou intercalados, na Secretaria de Desenvolvimento Regional, exceto quando se tratar de portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas por estudantes matriculados e com frequência regular nos cursos especificados no Anexo I deste edital.

3.2. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.3. As inscrições e provas on-line serão acessadas somente via internet, pelo site pp.ciee.org.br, a partir do dia 07/11/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2022, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

3.3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE na área de Processos Públicos (pp.ciee.org.br), em seguida selecionar "Ver processos", na tela seguinte localizar o brasão do Estado de São Paulo com a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Regional por extenso (Edital SDR n° 01/2022), selecionar "Ver detalhes" e, por fim, clicar/tocar em "Inscreva-se" para se cadastrar no CIEE (caso já seja cadastrado, basta informar seu CPF e senha) e preencher o formulário de inscrição.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso perceba algum erro nos dados inseridos, o candidato poderá efetuar a correção ao excluir sua inscrição e refazê-la dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line.

3.4.1. Após o término do período de inscrição, não será mais possível ao candidato corrigir os dados informados. Caso tenha iniciado a prova on-line, também não será permitida a correção dos dados informados no formulário de inscrição.

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O CIEE dispõe do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (pp.ciee.org.br).

3.7. Toda a comunicação referente ao processo seletivo será realizada através do e-mail informado no ato de inscrição, cabendo ao candidato se certificar quanto à validade e acesso ao endereço eletrônico informado.

3.7.1. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao candidato por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas ou incompletas, por falha técnica na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE (pp.ciee.org.br).

3.8. O candidato travesti ou transexual que não possuir documentos oficiais com seu nome social deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "Nome Completo".

3.8.1. O candidato travesti ou transexual que possuir apenas documentos oficiais com seu nome civil poderá solicitar, antes do término do período de inscrições, o atendimento por seu nome social, através do endereço eletrônico recursos.sp@ciee.ong.br, informando no e-mail qual o processo seletivo em que se inscreveu, seu nome civil completo, seu nome social completo e o número de seu CPF. Não serão aceitas outras formas de solicitação para atendimento pelo nome social.

3.8.2. O candidato travesti ou transexual que assim solicitar, terá seu nome social utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado seu nome civil apenas para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio e sua devida identificação nos termos legais.

3.9. A Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR e o CIEE poderão, a qualquer tempo, verificar as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição e, caso sejam constatadas informações falsas ou inverídicas, fica o candidato sujeito a ser desclassificado do processo seletivo e, ainda, no caso de já ter sido aprovado e mesmo já tendo firmado Termo de Compromisso de Estágio – TCE, este será rescindido, e o candidato poderá ser acionado judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente a partir do dia 07/11/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2022, pelo site do CIEE (ciee.org.br).

4.3. Uma vez inscrito, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line.

4.4. O candidato só poderá acessar a prova com o login e a senha cadastrados no site do CIEE.

4.5. Ao ingressar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá, via SMS ou e-mail, o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.5.1. O CIEE e a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR não se responsabilizam pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line em razão de falhas em computadores e celulares do candidato, congestionamento nas linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.5.2. O candidato que encontrar dificuldades para receber o código, antes do término do período de inscrições, deverá entrar em contato com o CIEE através do endereço eucandidatosp@ciee.ong.br, informando no e-mail seu nome completo, seu CPF e qual o processo seletivo em que se inscreveu, além de relatar qual o erro apresentado e enviar imagem capturada (print) da tela com o erro.

4.6. As questões apresentadas na prova integram o banco de dados do CIEE, sendo cada questão selecionada automaticamente pelo sistema, de forma aleatória.

4.6.1. A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

- Português: 10 (dez) questões. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

NÍVEL SUPERIOR:

- Português: 10 (dez) questões. Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.6.2. Para cada resposta certa será computado 1 (um) ponto, o que totaliza uma nota máxima de 20 (vinte) pontos por prova.

4.7. O candidato terá 2 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de outubro de 2022 às 05:03:52

Datas-limite: SETEMBRO/1991 A MARÇO/1995
Quantidade: 0,1800 METROS LINEARES – CAIXAS 27 E 28
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO
Datas-limite: NOVEMBRO/1994 A MARÇO/1998
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 28
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.02 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Série documental: 13.01.02.01 CARTA PRECATÓRIA
Datas-limite: MARÇO/1993 A FEVEREIRO/2011
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 28
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.09 FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES
Série documental: 13.01.09.05 BALANÇO CONTÁBIL DE FUNDAÇÃO
Datas-limite: JUNHO/1993 A FEVEREIRO/1999
Quantidade: 0,0500 METROS LINEARES – CAIXA 32
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.09 FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES, ÓRGÃOS E ENTIDADES
Série documental: 13.01.09.15 PEDIDO DE INSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO
Datas-limite: JUNHO/2005 A JULHO/2005
Quantidade: 0,0400 METROS LINEARES – CAIXA 32
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 4,4800 METROS LINEARES (32 CAIXAS)
Publique-se em 21 de Outubro de 2022.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 236/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Resolução nº 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Resolução nº 255/2001-PGJ, e designada pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20/02/2006, publicado no DOE em 21 de Fevereiro de 2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 236/2022 SEI Nº 29.0001.0226286.2022-13
UNIDADE PRODUTORA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Série documental: 13.01.01.03 FICHA DE ATENDIMENTO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0095 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.01.10.06 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0066 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0211 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.01.10.10 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0168 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.02.09.19 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0085 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.02.09.20 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0086 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL
Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.02.09.23 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0106 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
Atividade: 13.03.02 REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
Série documental: 13.03.02.03 MANDADO DE INTIMAÇÃO
Datas-limite: 23/07/2019
Quantidade: 0,0003 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
Atividade: 13.03.05 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.03.05.04 OFÍCIO EXPEDIDO
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0071 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
Atividade: 13.03.05 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.03.05.05 OFÍCIO RECEBIDO
Datas-limite: MAIO A NOVEMBRO/2019
Quantidade: 0,0025 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL
Atividade: 13.03.05 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS
Série documental: 13.03.05.08 RELAÇÃO DE REMESSA DE DOCUMENTOS
Datas-limite: JANEIRO A DEZEMBRO/2019
Quantidade: 0,0048 METROS LINEARES – CAIXA 01
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,0964 METROS LINEARES (01 CAIXA)
Publique-se em 21 de Outubro de 2022.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 237/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente N° SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 237/2022 SEI Nº 29.0001.0224348.2022-56
UNIDADES PRODUTORAS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CAETANO DO SUL
Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau
Subfunção: 13.01. Atuação cível
Série documental: Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual - PANI
Datas-limite: FEVEREIRO.2014 a SETEMBRO.2018
Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,7000 metros lineares
Total de caixas = 05 caixas
Publique-se em 21 de Outubro de 2022.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva do CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO , aplicada no dia 21-10-2022, e abre prazo para recursos e apresentação de títulos.

Os recursos e títulos devem ser encaminhados ao e-mail:drh@defensoria.sp.def.br com o assunto "Recurso" ou " títulos"

Os recursos e títulos devem ser encaminhados entre os dias 24-10-2022 a 25-10-2022, até às 12h, através do e-mail acima indicado.

GABARITO PRELIMINAR

| Questão | Alternativa Correta | Questão | Alternativa Correta | Questão | Alternativa Correta | Questão | Alternativa Correta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | A | 21 | D | 41 | A | 61 | C |
| 2 | B | 22 | D | 42 | D | 62 | D |
| 3 | A | 23 | C | 43 | A | 63 | B |
| 4 | D | 24 | C | 44 | A | 64 | A |
| 5 | A | 25 | A | 45 | C | 65 | D |
| 6 | B | 26 | D | 46 | B | 66 | B |
| 7 | B | 27 | C | 47 | D | 67 | C |
| 8 | A | 28 | C | 48 | D | 68 | A |
| 9 | C | 29 | B | 49 | D | 69 | C |
| 10 | A | 30 | C | 50 | D | 70 | A |
| 11 | A | 31 | D | 51 | D | | |
| 12 | C | 32 | D | 52 | B | | |
| 13 | C | 33 | D | 53 | D | | |
| 14 | D | 34 | D | 54 | A | | |
| 15 | A | 35 | D | 55 | C | | |
| 16 | D | 36 | D | 56 | C | | |
| 17 | B | 37 | D | 57 | A | | |
| 18 | A | 38 | D | 58 | A | | |
| 19 | D | 39 | D | 59 | C | | |
| 20 | C | 40 | D | 60 | A | | |

# Negócios Públicos

## CASA CIVIL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Termo de Contrato
Processo CC-PRC nº 2022/00047
Parecer Jurídico: CJ/SG nº 220/2022 de 15/08/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022
Ata de Registro de Preços nº 01/2022
Contrato nº 05/2022
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Objeto: Prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, com emissão estimada de 350 (trezentos e cinquenta) passagens aéreas nacionais e de 20 (vinte) passagens aéreas internacionais, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe
Programa de Trabalho: 04122282553440000
Natureza da Despesa: 33903999
Número do Empenho: 2022NE00756 (taxa de agenciamento)
Publicação complementar à efetuada em 26/9/2022 – Poder Executivo- Seção I – pág. 129

## GOVERNO

### CHEFIA DE GABINETE

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Administração**
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 075/2022
PROCESSO IAMSPE-PCR-2022/03581
Parecer CJ/IAMSPE nº 191/2022 - 20 de Junho de 2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 62.577.929/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços para uso de plataforma como serviço-PAAS MIDDLEWARE-POWER BI, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Projeto Básico, serviços estes relacionados na planilha de orçamentos e na especificação de serviços e preços nº E0220228 e demais documentos do processo administrativo em epígrafe.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 12/08/2022 e término em 11/08/2023
VALOR MENSAL: R$. 951,68 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R$. R$. 11.420,16 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Natureza Despesa: 33903796
Nota de Empenho: 2022NE07096
Funcional Programática: 10302512148600000
Fonte de Recursos: 004001001
Data de assinatura: 12/08/2022
G.C. em /08/2022
Sarruda
JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: 0392/ARTESP/2019.
CONTRATANTE: ARTESP.
PROCESSO ARTESP Nº 033.676/2019 (Protocolo nº 438.529/19).
CONTRATADA: MASTERSERV SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.
CNPJ: 21.904.192/0001-30
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2019.
OBJETO: Prestação de serviços de manobristas para o edifício sede da ARTESP, localizado na Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – São Paulo - SP.
FINALIDADE: Celebração do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0392/ARTESP/2019, para registrar a mudança de endereço da contratada que passou a se estabelecer na Rua Piracangua Nº 68, Sala 01, Jardim São Paulo (Zona Norte), São Paulo/SP - CEP: 02040-110, de acordo com as alterações promovidas em seu Instrumento Particular de 6ª Alteração de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.
DATA DA EMISSÃO: 21/10/2022.
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2022
OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE NOROESTE.
A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria ARTESP nº 81, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28 de julho de 2022 e alterada pela Portaria ARTESP nº 100, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06 de setembro de 2022, para conduzir o procedimento e julgar as propostas da Concorrência Internacional nº 02/2022, COMUNICA o quanto segue:
Nos termos do item 14.5 do Edital, a sessão pública da licitação supramencionada será retomada no dia 25 de outubro de 2022, às 10h, na sede da B3, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, para a abertura do Envelope C – Documentos de Habilitação, da licitante classificada com a melhor proposta de preço.
Publique-se.

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo: ARSESP-PRC-2022/00123
Contrato: ARSESP/IN/09/2022
Parecer Jurídico: CJ/ARSESP nº 52/2022, de 18-08-2022
Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ: 02.538.438/0001-53
Contratada: Associação Brasileira de Agências de Regulação
CNPJ: 03.657.354/0001-00
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a treinamento e aperfeiçoamento profissional mediante a realização do curso online de formação em Regulatory Delivery, promovido pela ABAR e ministrado pela Florence School of Regulation
Valor: R$ 98.840,00 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 4 meses, a partir da assinatura
Programa de Trabalho: 17122511462290000
Natureza de Despesa: 33903961
Nota de Empenho: 2022NE00406
Data de assinatura do contrato: 22/08/2022

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 055/2022, Oferta de Compra 512802510572022OC00147, Processo DTRAN-PRC-2022/1066202, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NA ÁREA DE APLICAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA MOTOCICLISTA DO DETRAN-SP.
O início do recebimento das propostas se dará dia 24/10/2022 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 07/11/2022 às 10:00 horas.
O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 057/2022, Oferta de Compra 512801510572022OC00033, Processo DTRAN-PRC-2022/867825, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE SUPORTE ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA NO DETRAN-SP.
O início do recebimento das propostas se dará dia 25/10/2022 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 08/11/2022 às 10:00 horas.

### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Prorrogação
Expediente: 074/2019 – AP.II
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE
Apólice 1800903624
Contratado: SOMPO SEGUROS S/A
CNPJ 61.383.493/0001-80
Parecer Jurídico: ASJUR 087/2022, de 29/09/2022
Objeto: Prestação de serviços de Seguro de Riscos Diversos – Incêndio e Fidelidade – Bens Patrimoniais e de Almoxarifado
Valor: R$ 1.646,00
Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso II - Lei 8.666/93
Recursos: Programa de Trabalho 04.121.5120.5513.0000; Natureza da Despesa 3.3.90.39.45; Fonte de Recursos: 001.001.001 (Nota de Empenho 2022NE00900).
Vigência: 29/10/2022 a 29/10/2023
Data de emissão: 14/10/2022

## ORÇAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 075/2022
PROCESSO IAMSPE-PCR-2022/03581
Parecer CJ/IAMSPE nº 191/2022 - 20 de Junho de 2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 62.577.929/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços para uso de plataforma como serviço-PAAS MIDDLEWARE-POWER BI, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Projeto Básico, serviços estes relacionados na planilha de orçamentos e na especificação de serviços e preços nº E0220228 e demais documentos do processo administrativo em epígrafe.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 12/08/2022 e término em 11/08/2023
VALOR MENSAL: R$. 951,68 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R$. R$. 11.420,16 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Natureza Despesa: 33903796
Nota de Empenho: 2022NE07096
Funcional Programática: 10302512148600000
Fonte de Recursos: 004001001
Data de assinatura: 12/08/2022
G.C. em /08/2022
Sarruda
JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
PROCESSO IAMSPE N.º 202202565
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 628/2022
OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC00997
DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE
REVOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 628/2022 por preço excessivo.
GMS1.PP, 21/10/2022 – DSS***
***
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS
Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLIC ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2022 - PROCESSO IAMSPE Nº 202202565/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC01775 - PARA AQUISIÇÃO DE:
AVENTAL CIRURGICO, MANGA LONGA 260G/MY, 1,40M DE A
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 07/11/2022 - às 09:00 hrs.
Os interessados deverão acessar, a partir de 24/10/2022, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obstenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.
O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.
GMS.1 - 21/10/2022 - DSS

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de outubro de 2022 às 05:03:52

à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tupa.unesp.br.

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Despacho do Diretor:

No uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º da Portaria Unesp Nº 07 de 13/01/2021, publicada no D.O.E. em 15/01/2021, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao ITEM 01 do Pregão Eletrônico Nº 023/2022-FCE, Processo Nº 394/2022-FCE, a favor da empresa licitante:

Fornecedor: VAN DER HOEVEN ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ: 43.989.292/0001-40

Vencedor do item: 01

Valor Total Negociado: R$ 272.720,00 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e vinte reais)

Comunico que a empresa acima relacionada está CONVOCADA a retirar a Nota de Empenho referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

## CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Faculdade de Engenharia

DESPACHO DO DIRETOR DE 21-10-2022

No uso de minhas atribuições legais, nos termos do artigo 6o, inciso II da Portaria Unesp n. 7-2021, à vista do cumprimento da Lei Federal n. 8666-93 e alterações, e Lei n. 10.520-2002 - HOMOLOGO, o Pregão Eletrônico SJBV-FE n. 003-2022 do tipo menor preço por LOTE, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, conforme adjudicação do pregoeiro, a favor da empresa TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 43.450.632/0001-60: LOTE 1 (único) – Valor Total R$ 97.965,00 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais). Processo n. 157-2022-SJBV-FE.

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II e Artigo 55º, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 016708/2022-FAMESP/HC/CONV, referente à Aquisição de anticorpo monoclonal, primário, CD4, produzido em murino, etc., para atender as necessidades de Núcleo de Anatomia Patológica do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da empresa DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 08.396.572/0001-43, no valor total de R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais).

--------

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000263/2022-FAMESP/HC/CONV

Processo: 016708/2022-FAMESP/HC/CONV

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000015/2022-FAMESP/HC/CONV

Objeto: Aquisição de anticorpo monoclonal, primário, CD4, produzido em murino, etc., para atender as necessidades de Núcleo de Anatomia Patológica do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000263/2022-FAMESP/HC/CONV

Quantidades: 01 frasco - anticorpo monoclonal, primário, CD4, produzido em murino, etc.

Valor Unitário: R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais)

Valor Total: R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais)

Contratado: DBR Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 08.396.572/0001-43

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 20 de outubro de 2022

--------

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

Resumo do 5º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

17728/2017-FAMESP/AME BAURU.

Contrato:

006/2017-FAMESP/AME BAURU.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º e 27º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Contratada:

JOSÉ DA SILVA QUARESMA & PONCE LTDA - ME.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de análise físico-química e bacteriológica da água de consumo humano nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Objeto do Aditamento:

Fica modificado do Contrato nº 006/2017-FAMESP/AME BAURU, a Cláusula Sétima – Preço, onde devido aumento de 01 Ponto na Coleta Mensal para análise de água, o valor contratual terá um incremento de R$720,00, portanto o valor estimado anual passará a ser de R$13.020,00, correspondente a 03 parcelas mensais em que o valor passará de R$1.025,00 para R$1.265,00, a alteração do ANEXO I – Quadro de Valores e item 1. Condições Gerais, subitem 1.1. a respeito da inclusão de 01 Ponto de Análise de Água Mensal.

Valor Mensal:

R$ 1.265,00.

Valor Total do Contrato:

R$ 61.320,00.

Data da Assinatura:

01/10/2022.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

--------

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Processo n° 14716/2022-FAMESP/BAURU

Edital de Chamamento público n° 020/2022-FAMESP/BAURU

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAUDE PARA A ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU.

Comunicamos que nenhuma empresa(s) e/ou profissional(s) demonstrou interesse no Credenciamento constante neste Edital de Chamamento Público.

Diante do exposto o processo ficará aberto no período de 12 meses, contados a partir de sua publicação, neste período qualquer profissional ou empresa poderá se credenciar, caso atenda todos os requisitos do edital.

--------

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Processo n° 14569/2022-FAMESP/BAURU

Edital de Chamamento público n° 019/2022-FAMESP/BAURU

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAUDE PARA A ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA JOELHO AO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU.

Comunicamos que nenhuma empresa(s) e/ou profissional(s) demonstrou interesse no Credenciamento constante neste Edital de Chamamento Público.

Diante do exposto o processo ficará aberto no período de 12 meses, contados a partir de sua publicação, neste período qualquer profissional ou empresa poderá se credenciar, caso atenda todos os requisitos do edital.

--------

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº 147/22, que a partir desta data encontram-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2022NE01505 – CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

2022NE01506 – CASA DA SOGRA COMÉRCIO DE VAREJISTA LTDA. ME

2022NE01507 – CASA DA SOGRA COMÉRCIO DE VAREJISTA LTDA. ME

2022NE01508 – CASA DA SOGRA COMÉRCIO DE VAREJISTA LTDA. ME

2022NE01504 – BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA.

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 074/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00035 - Processo nº 066/2022-FED, que tem por objeto a aquisição de sonômetros.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 09/11/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/10/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 20 de outubro de 2022.

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 072/2022 – Oferta de Compra Nº 270031000012022OC00003 - Processo nº 019/2022-CE/MP, que tem por objeto a contratação de seguro para 01 (um) veículo pertencente à frota desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 09/11/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/10/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 20 de outubro de 2022.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 2022/0014245

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012022OC00074

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DE BDI POR LOTE, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para prestação de serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, nas Unidades da Defensoria Pública situadas na Capital e Grande São Paulo, visando contratações futuras, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/10/2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07/11/2022, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo: 2022/0019120

Ata de Registro de Preços nº 016/2022

Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 230 de 08/08/2022

Valor: R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-26

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2022NE04878

Extrato de Contrato

Processo 2022/0003851 e 2022/0017168

Ata de Registro de Preços 005/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): R Moraes Agência de Turismo Eireli

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.

Valor: R$ 1.568,20

Quantidade de passageiros: 02 (dois)

Nota de empenho: 2022NE00906

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055

Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000

Natureza da despesa 33.90.33.51

Trajetos: São Paulo/São José do Rio Preto/ São Paulo, data de ida e volta 20/10/2022

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 024/2022, conforme abaixo:

Empresa vencedora: RAIO ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.-ME.

CNPJ/MF 29.210.175/0001-05

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica

Lote I: valor total: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Lote III: valor total: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Empresa vencedora: ASF SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ/MF 09.465.164/0001-69

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica

Lote II: valor total: R$ 248.855,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor indicado acima.

# Concursos

## CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00501

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 01/2022 - Teatro / Produção de Espetáculo Inédito

COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 01/2022

Teatro / Produção de Espetáculo Inédito

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já esta disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 do dia 28/10/2022:

PROPONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição - Nome do projeto - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade

01/2022-1653.9302.4010 - Cíclico - o vicio da repetição - GABRIELA SANTOS COSTA 34686154855 - São Bernardo do Campo - --- - ---

01/2022-1654.0327.6629 - Quarto Minguante - Veneziano Produções Teatrais e Ciematográficas ME Ltda - São Paulo - --- - ---

01/2022-1653.2429.0719 - Um Teto Todo Seu - Dispositivo Produções Artísticas Eireli-EPP - São Paulo - --- - ---

01/2022-1654.1126.5038 - Poperópera Transatlântica - Instituto Cultural Israelita Brasileiro - São Paulo - --- - ---

01/2022-1650.9122.4118 - A TODO VAPOR - Gatu Produções Artisticas Ltda - São Paulo - --- - ---

01/2022-1654.0342.2869 - A mulher como campo de batalha - Rita Gullo - São Paulo - --- - ---

01/2022-1654.0946.7864 - Coletivo Diadorim - T T SOMAIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS - São Paulo - --- - ---

01/2022-1651.7636.9101 - Boi Material - F.L.R. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME - São José do Rio Preto - --- - ---

01/2022-1653.7556.9276 - Agnes de Deus - MARIA CLARA BULHOES CARVALHO DA FONSECA - São Paulo - --- - ---

01/2022-1654.0078.5726 - Dias e Noites de Amor e de Guerra, de Eduardo Galeano - Mecenato Moderno Produção Cultural LTDA - São Paulo - --- - ---

01/2022-1653.9603.5505 - Hilda e Caio - LAVINIA A PANNUNZIO - São Paulo - --- - ---

01/2022-1653.0814.3163 - Burnout - LISSA AUGUSTA DUARTE SANTI 38969567879 - São Paulo - --- - ---

01/2022-1654.1246.8391 - Véspera - FERNANDA STEFANSKI BERNARDES 21980104883 - São Paulo - --- - ---

01/2022-1654.0120.5894 - OTELO, o OUTRO - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Kenan da Silva Bernardes - São Caetano do Sul

01/2022-1653.7563.9200 - O VISITANTE - TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - São Paulo - --- - ---

01/2022-1653.6705.8431 - A casa de Luzia - Hemilin de Andrade Faustino 22417592878 - Ilha Comprida - --- - ---

01/2022-1653.4082.4193 - O Poeta Aviador - ADRIANA JUNGBLUTH PRODUTORA DE CONTEUDO AUDIOVISUAL ME - Jundiaí - --- - ---

01/2022-1653.0884.0988 - Minha Mãe Não Dorme Enquanto Eu Não Chegar - Cristina Prochaska - Ubatuba - --- - ---

01/2022-1652.9956.7740 - Musical Teatral de Cultura Popular Martin Pescador e as Lavadeiras do Arraial - Centro Cultural Projeto Crê Ações - Biritiba Mirim - --- - ---

01/2022-1653.6573.0240 - "Espetáculo Carlota Joaquina - Um espirituoso segredo da natureza" - MELINA SILVA DE SOUZA - São Bernardo do Campo - --- - ---

01/2022-1654.2726.5753 - Brasileiro, Profissão: Esperança - Erika Barbosa da Silva - São Pedro - --- - ---

01/2022-1652.7069.2428 - Hamlet - Talagadá Produções Artísticas Ltda - ME - Itapira - --- - ---

01/2022-1654.2777.3518 - Para Quem Está Presa na Torre - Gui Miralha - Sorocaba - --- - ---

01/2022-1654.0932.8332 - Quando mataram os meus - Maria Silvino Alves dos Santos Borges - São Vicente - --- - ---

01/2022-1654.1868.8501 - A Mulher do Buraco - Lidiane Oliveira Rosa 22600118888 - Santo André - --- - ---

01/2022-1653.8534.8844 - Trilogia das Dansadeiras - Cap.I - Barganhando a Morte e a Vida - Cristiane Fatima Santos 30641682824 - São Bernardo do Campo - --- - ---

01/2022-1653.6173.5034 - OSSOS - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Simone Figueira Sobreda - São José dos Campos

01/2022-1653.9436.7347 - MEMÓRIA FABRIL PESSOA JURIDICA - Teatro da Rua Eliza - São José dos Campos - --- - ---

01/2022-1654.0153.7644 - Casa Limpa Marido Sujo - Tomada Cultural Produções Eireli - ME. - Jundiaí - --- - ---

01/2022-1653.9539.7142 - O Caminho do Meu Orixá - Lucas Vinicius Andrade dos Santos Souza - Taubaté - --- - ---

01/2022-1653.3223.9712 - Viúva Porem Honesta - A Farsa Irresponsável de Nelson Rodrigues - Claudia Monique Silva Ferreira - Campinas - --- - ---

01/2022-1654.0185.5078 - Um Olhar Das Montanhas - ERIKA BARBOSA DA SILVA - São Pedro - --- - ---

01/2022-1653.9440.1602 - O Mar - ADRYELA RODRIGUES DOS SANTOS – ME - São Paulo - --- - ---

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00502

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 02/2022 - Teatro / Circulação de Espetáculo

COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 02/2022

Teatro / Circulação de Espetáculo

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já esta disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 do dia 28/10/2022:

PROPONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição - Nome do projeto - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade

02/2022-1653.0106.6245 - As Conchambranças de Quaderna - O Caso do Coletor Assassinado - GURYVA CORDEIRO PORTELA 04310857493 - São Paulo - --- - ---

02/2022-1652.7359.6233 - A Professora - Sonhos de Uma Noite Produções Artísticas Ltda. ME - São Paulo - --- - ---

02/2022-1653.9244.6651 - MERGULHO - ORIENTE-SE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - São Paulo - --- - ---

02/2022-1654.2175.5628 - O Primeiro Voo de Ícaro - Dupla Companhia Produções Culturais LTDA - Tatuí - --- - ---

02/2022-1650.9968.6585 - ESCOMBROS - Artes e Arteiros Produções Artísticas Ltda. - São Paulo - --- - ---

02/2022-1652.8899.3758 - Entre Amigas e amigos: Circulação Violeta - Daiane B de Souza ME - Rio Claro - --- - ---

02/2022-1654.1249.0862 - CIRCUITO NOITE DE REIS - Crearteas Produções Artísticas Ltda - São Paulo - --- - ---

02/2022-1653.6713.7806 - PEDRO E DOMITILA - Jose maria lucena - Taboão da Serra - --- - ---

02/2022-1654.1072.9956 - 180 Dias de Inverno em SP - Sorella Produções Artísticas Ltda ME - Ribeirão Preto - --- - ---

02/2022-1651.6099.0838 - O PAI - Cora Produções Artísticas - São Paulo - --- - ---

02/2022-1653.7565.9049 - Escola de Mulheres - Circulação - ARIEL HENRIQUE CANAL ME - São Paulo - --- - ---

02/2022-1654.1354.6011 - Sete Cortes até você - Soraia Cristina da Costa Tynnauer - São Paulo - --- - ---

02/2022-1654.0880.5615 - Circulação - Macunaíma, um brinquedo - MARISA BEZERRA PAIVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - São Paulo - --- - ---

02/2022-1652.1268.2108 - Cordel do Amor sem Fim - Ou A Flor do Chico - Os Geraldos Teatro LTDA-ME - Campinas - --- - ---

02/2022-1654.0772.6231 - HOJE TEM MAZZAROPI - Antonio Bucca Junior LTDA Me - Ibirá - --- - ---

02/2022-1654.0803.9086 - Cárcere ou Porque as Mulheres Viram Búfalos - Circulação - Companhia de Teatro Heliópolis - São Paulo - --- - ---

02/2022-1653.9414.1439 - ALMARROTADAS - Paulo Williams de Souza - ME - Jacareí - --- - ---

02/2022-1652.7917.1344 - Quem Muito Cobra, Cobrado Será - Hannah Ferreira - Caraguatatuba - --- - ---

02/2022-1654.1167.2362 - O PAI - Palimpsesto Cultura e Arte S.S. Ltda - Ribeirão Preto - --- - ---

02/2022-1653.3239.4517 - Página em Branco - Batom Produções Teatrais Ltda - Me - São Paulo - --- - ---

02/2022-1652.5360.4013 - A IDADE DA PESTE- Circulação - Cácia do Parto Machado Goulart - São Paulo - --- - ---

02/2022-1654.0271.8729 - Tião, Meu Glorioso Café - Circulação - ARTHUR ACOSTA BALDIN - São Paulo - --- - ---

02/2022-1654.2195.0576 - CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CASAMENTO DE SANGUE EM SANTOS (COM DIREÇÃO DE NELSON BASKERVILLE) E EXIBIÇÃO DE CURTA-METRAGEM. - Tescom Promoções Artísticas e Culturais Ltda - Santos - --- - ---

02/2022-1653.5041.7253 - Um Palhaço nas Água do Juquery - Cooperativa Paulista de Teatro - São Paulo - Eduardo Henrique Bartolomeu - Francisco Morato

02/2022-1654.0479.3950 - Em Busca de Judith - Circulação - Jéssica Barbosa - São Paulo - --- - ---

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de outubro de 2022 às 05:03:54